



LEI N. 2.245/PMC/2007

ALTERA A LEI N. 1.084/PMC/2000 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei n. 1.084/PMC/00, quanto à habilitação profissional exigida para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte, que passa a vigorar da seguinte forma:

“DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
(...)”

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
.Ensino Médio Completo
.Possuir Carteira Nacional de Habilitação
(...)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data de 20.11.2007, em face das inscrições do concurso público municipal – 2º Termo Aditivo ao Edital n. 005/PMC/07.

Cacoal, 05 de dezembro de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município – OAB/RO –1171